

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte (04/05/2020), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Maciel Silva** e **Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para dar início aos trabalhos, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes participante: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA**, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36; **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 12.391.243/0001-87; **DIONISON PEREIRA ARAUJO**, CNPJ Nº 27.254.755/0001-79; **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31. O Pregoeiro iniciou a sessão lendo a Ata Interna de Análise dos documentos Credenciatórios. Inicialmente o Pregoeiro esclarece aos presentes que em atenção e cumprimento a Orientação da OMS – Organização Mundial da Saúde, afim de evitar aglomeração de pessoas no combate a propagação do Covid-19, informa que o presente certame se realizará somente para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e rubricas dos mesmos, sendo encerrada posteriormente a presente sessão. Assim, pede a compreensão de todos e fica certo a data para prosseguimento do certame para o dia 12 de maio de 2020 às 08:00hs. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>Edilane Maciel Silva</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir Alves de Sousa</i>

*Paulo Roberto da Silva Lopes*

*Edilane Maciel Silva*

*Francisca Iranir Alves de Sousa*

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, representada por procuração particular pelo Sr. Jose Arlino Cavalcante Lima, CPF Nº 028.997.353-81.	JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA
02	COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 12.391.243/0001-87, representada pelo Euclides Vicente Marcelino Neto, CPF Nº 273.200.118-08.	Euclides
03	DIONISON PEREIRA ARAUJO, CNPJ Nº 27.254.755/0001-79, representada pelo Sr. Estenio Alencar Gomes, CPF Nº 007.175.623-01.	AUSENTE
04	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31, representada pela Meriane Girão da Silveira, CPF Nº 004.769.053-46.	Meriane Girão da Silveira

**ATA INTERNA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte (08/05/2020), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE MACIEL SILVA** e **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, para dar início à sessão interna de Análise de Propostas de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos documentos de Propostas de Preços dos licitantes, que foram devidamente rubricados na sessão anterior, ocasião em que foi constatada a presença dos participantes ali constante. O Pregoeiro procedeu com a conferência e análise dos documentos de Propostas de Preços juntamente com sua equipe de apoio a fim de verificar a conformidade dos mesmos com o exigido no instrumento convocatório, na qual prosseguiu com o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	RESULTADO
1	ALEXSSANDRO LIMA DA SILVA ME, CNPJ Nº 19.680.514/0001-16.	DESCLASSIFICADA por não atender as exigências do instrumento convocatório. (Proposta sem assinatura 5.1)
2	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ Nº 30.981.042/0001-11.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
3	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
4	DIONISON PEREIRA ARAUJO, CNPJ Nº 27.254.755/0001-79.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
5	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA, CNPJ Nº 10.626.652/0001-90.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório para os LOTES: 02-EXC.; 04-EXC.; 05-EXC.

*[Handwritten signature]*

6	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
7	F. M DE OLIVEIRA DANTAS, CNPJ Nº 33.329.320/0001-49.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
8	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO- ME, CNPJ Nº 18.899.071/0001-33.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
9	N B DA COSTA - ME, CNPJ Nº 34.165.077/0001-33.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
10	DEMONTIE MENDONÇA DE ARAUJO, CNPJ Nº 06.614.135/0001-23.	DESCCLASSIFICADA por não atender as exigências do instrumento convocatório. (apresentou papel em branco)
11	K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.532.187/0001-86.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório para os LOTES: 02-EXC.; 03-A; 03-B.
12	COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 12.391.243/0001-87.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
13	VALERIA MILEO TELES PEREIRA, CNPJ Nº 28.562.357/0001-82.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

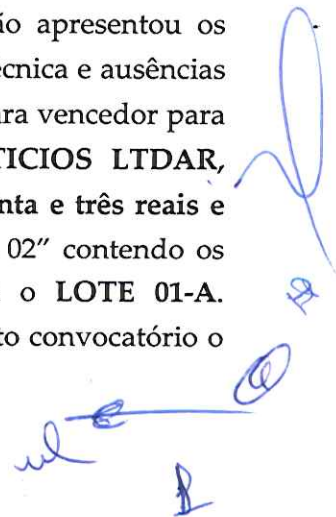
Esta Ata será lida para todos os interessados na sessão de continuação deste certame no dia **12 de Maio de 2020, às 08h00min.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo R. Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>EDILANE MACIEL DA SILVA.</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte (12/05/2020), às oito horas e dez minutos (08h10min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Maciel Silva** e **Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à Sessão Suplementar (fase de lances verbais) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP. Iniciada a Sessão, verificou-se a presença dos licitantes constantes da lista de Presença em anexo, a saber: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA**, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36; **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 12.391.243/0001-87; **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31. O Pregoeiro iniciou a sessão lendo a Ata Interna de Análise das Propostas de Preços. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado **LOTE 01-A**. A empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 52.423,26 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, apresentou Certidão de Falência/Concordata vencida, item 6.5.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 01-A**, a empresa **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR**, subsequente com o valor de R\$ 56.631,10 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, não apresentou os documentos relativo: à regularidade fiscal e trabalhista, econômica, qualificação técnica e ausências de declarações, (6.4, 6.5, 6.6 e 6.7) respectivamente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 01-A**, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDAR**, subsequente com o valor de R\$ 65.733,58 (Sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o



Pregoeiro declara **HABILITADA** a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 01-B**, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 52.423,26**. A empresa acima já havia sido declarada **INABILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 01-B**, a empresa **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR**, subsequente com o valor de **R\$ 56.631,10**. A empresa acima já havia sido declarada **INABILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 01-A**, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**, subsequente com o valor de **R\$ 16.431,52 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. A empresa acima já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 02-EXC**, a empresa **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA** foi declarada **ARREMATANTE** com o valor de **R\$ 28.831,30 (Vinte e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 02-EXC**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, apresentou Certidão de Falência/Concordata em cópia simples, (6.5). Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 01-A**, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**, subsequente com o valor de **R\$ 31.161,08 (Trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos)**. A empresa acima já havia sido declarada **HABILITADA** na sessão anterior. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 03-A**, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 96.006,40**. A empresa acima já havia sido declarada **INABILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 03-A**, a empresa **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR**, subsequente com o valor de **R\$ 103.682,72**. A empresa acima já havia sido declarada **INABILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 03-A**, a empresa **VALERIA MILEO TELES PEREIRA**, subsequente com o valor de **R\$ 112.464,48**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o **LOTE 03-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, não apresentou Alvará de funcionamento, item 6.7.3. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 03-A**, a empresa **K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, subsequente com o valor de **R\$ 117.073,52**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o **LOTE 03-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, o Atestado de Capacidade Técnica foi apresentado em forma de cópia simples,



item 6.6.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 03-A**, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**, subsequente com o valor de **R\$ 126.582,96** (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). A empresa acima já havia sido declarada **HABIILITADA** na sessão anterior. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 03-B**, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 24.001,60**. A empresa acima já havia sido declarada **INABIILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 03-B**, a empresa **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR**, subsequente com o valor de **R\$ 25.920,68**. A empresa acima já havia sido declarada **INABIILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 03-B**, a empresa **VALERIA MILEO TELES PEREIRA**, subsequente com o valor de **R\$ 28.116,12**. A empresa acima já havia sido declarada **INABIILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 03-B**, a empresa **K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, subsequente com o valor de **R\$ 29.268,38**. A empresa acima já havia sido declarada **INABIILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 03-B**, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**, subsequente com o valor de **R\$ 31.645,74** (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). A empresa acima já havia sido declarada **HABIILITADA** na sessão anterior. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 04-EXC**, a empresa **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME** foi declarada **ARREMATANTE** com o valor de **R\$ 33.545,00** (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 04-EXC**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** por atender as exigências do edital. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 05-EXC**, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 16.730,00**. A empresa acima já havia sido declarada **INABIILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 05-EXC**, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**, subsequente com o valor de **R\$ 19.750,00** (Dezenove mil, setecentos e cinquenta reais). A empresa acima já havia sido declarada **HABIILITADA** na sessão anterior. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 06-EXC**, a empresa **VALERIA MILEO TELES PEREIRA** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 16.775,00**. A empresa acima já havia sido declarada **INABIILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 06-EXC**, a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA**, subsequente com o valor de **R\$ 18.610,00** (Dezoito mil, seiscentos e dez reais). A empresa acima já havia sido declarada **HABIILITADA** na sessão anterior. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o

qual obteve o seguinte resultado: LOTE 07-EXC, a empresa COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA foi declarada ARREMATANTE para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais). A empresa acima já havia sido declarada HABILITADA na sessão anterior. As empresas ARREMATANTES deverão apresentar AMOSTRAS em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme item 7.8 do edital, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo R. Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>EDILANE MACIEL SILVA.</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, representada pelo Sr. Jose Arlindo Cavalcante Lima, CPF Nº 028.997.353-81.	<i>JOSE ARLINDO CAVALCANTE LIMA</i>
02	COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 12.391.243/0001-87, representada pelo Euclides Vicente Marcelino Neto, CPF Nº 273.200.118-08.	<i>Euclides</i>
03	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31, representada pela Meriane Girão da Silveira, CPF Nº 004.769.053-46.	<i>Meriane Girão silveira</i>



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte (26/05/2020), às oito horas e vinte minutos (08h20min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Maciel Silva** e **Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 - SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a sessão de negociação dos **Lotes: 01-A, 01-B, 02-EXC., 03-A, 03-B, 05-EXC., 07-EXC.** Foi constatada a presença do seguinte licitante: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA**, CNPJ Nº **18.884.609/0001-36**, representada pelo Sr. Jose Arlindo Cavalcante Lima, CPF Nº 028.997.353-81. Consta primeiramente que o Pregoeiro esclareceu que serão abertos os envelopes das empresas subsequentes para os respectivos Lotes, em virtude das empresas arrematantes terem sido desclassificadas na fase de apresentação de amostras, conforme consta nos autos. Com fundamento no Art. 4º, XVI da Lei nº 10.520/02 o Pregoeiro decide abrir negociação com as subsequentes. A Empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME**, CNPJ Nº **18.899.071/0001-33** ficou subseqüente para os seguintes **Lotes: 1-A, 01-B, 05-EXC., 07-EXC.**, conforme mapa de lances anexo aos autos. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante subseqüente classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** a empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME** por apresentar CND Federal, Estadual, Municipal e Concordata/Falência vencidas, subitens: **6.4.3, 6.4.4, 6.4.5 e 6.5.1**, subsequentes. Em ato contínuo o Pregoeiro convoca a subseqüente para os respectivos lotes, a empresa **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA**, CNPJ Nº **18.884.609/0001-36**. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante subseqüente classificada. Analisando os documentos apresentado em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e conseqüentemente **ARREMATANTE** a empresa **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA**, CNPJ Nº **18.884.609/0001-36** para os **Lotes: 01-A** com o valor de **R\$ 76.906,16**, em negociação a empresa ofertou o valor final de **R\$ 76.750,00 (Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**. Para o **Lote 01-B** com o valor de **R\$ 19.226,54**, em negociação a empresa ofertou o valor final de **R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)**. Para o **Lote 05-Exc.** com valor de **R\$ 23.816,00**, em negociação a empresa ofertou o valor



final de R\$ 23.647,00 (Vinte e três reais e seiscientos e quarenta e sete reais). Para o Lote 07-Exc. com valor de R\$ 74.037,75, em negociação a empresa ofertou o valor final de R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais), conforme mapa de lances anexos aos autos. Ato contínuo, a empresa COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, ficou subsequente para os seguintes Lotes: 02-EXC., 03-A, 03-B, a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente acima. No Lote 02-EXC. A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 37.448,10, em negociação a empresa ofertou o valor final de R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais). Para o Lote 03-A com o valor de R\$ 143.548,48, em negociação a empresa ofertou o valor final de R\$ 143.300,00 (Cento e quarenta e três mil e trezentos reais). Para o Lote 03-B. com valor de R\$ 35.887,12, em negociação a empresa ofertou o valor final de R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais), conforme mapa de lances anexos aos autos. O Pregoeiro Registra que as empresas ARREMATANTES têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme item 7.8 do edital, para apresentar amostras na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Rho.</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>Edilane Maciel Silva.</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, representada pelo Sr. Jose Arlindo Cavalcante Lima, CPF Nº 028.997.353-81.	<i>JOSE ARLINDO CAVALCANTE LIMA</i>